

DECRETO Nº 831 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA CALENDÁRIO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Lei Municipal nº 716, 16 de abril de 1983, estabeleceu os feriados municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2019:

Dia/Mês	Dia da semana	Histórico
1º de janeiro	Terça-Feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
20 de janeiro	Domingo	Feriado Municipal – Dia de São Sebastião
04 de março	Segunda-feira	Ponto facultativo
05 de março	Terça-feira	Carnaval
06 de março	Quarta-feira	Cinzas
19 de abril	Sexta-feira	Feriado Nacional- Paixão de Cristo
21 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Domingo	Tiradentes – Feriado nacional
1º de maio	Quarta - feira	Dia do Trabalho – Feriado nacional
20 de junho	Quinta - feira	Corpus - Christi
21 de junho	Sexta - feira	Ponto Facultativo
15 de agosto	Quinta - feira	Feriado Municipal – Assunção de Nossa Senhora
16 de agosto	Sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado	Feriado Nacional – Independência da Brasil

12 de outubro	Sábado	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.
28 de outubro	Segunda - feira	Feriado Nacional – Dia do Servidor Público
02 de novembro	Sábado	Feriado Nacional – Finados
15 de novembro	Sexta - feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
8 de dezembro	Domingo	Feriado Municipal – Consagrada à Imaculada Conceição
24 de dezembro	Terça – feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta - feira	Natal
31 de dezembro	Terça – feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de novembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal